



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU - RECIFE

CAIS DE STA. RITA 8/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424.1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 072/90

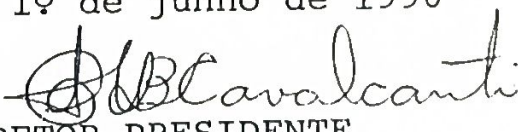
O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções,

R E S O L V E:

I - Revogar a gratificação de cooperação
técnica atribuída à arquiteta MÁRCIA CARVALHO DE PAIVA, através
do item III, da Portaria nº 038/90, de 02 de abril de 1990.

II - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrá
rio.

Recife, 1º de junho de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Adm
5/06/90
que